

# INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME'S PARA CUBA

Guia Prático “Fazer Negócios em Cuba”

---



JANEIRO 2020

---

Autor: Miguel Costa Seixas



PORTOACCENT

---

Câmara de Comércio  
**PORTUGAL · CUBA**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## Contents

<b>1. Panorama Geral</b>	<b>4</b>
1.1. Geografia .....	4
1.2. Demografia.....	5
1.3. População Activa .....	6
1.4. Organização Político-Administrativa .....	7
1.5. Relações Internacionais.....	12
<b>2. Economia</b>	<b>17</b>
2.1. Evolução da Economia .....	17
2.2. Setor Externo.....	18
2.2.1. Comércio Externo.....	18
2.2.2. Relações Bilaterais com Portugal .....	21
2.2.3. Investimento Estrangeiro .....	21
2.2.4. Dívida Externa .....	22
<b>3. Panorama e Organização do Mercado em Cuba</b>	<b>23</b>
3.1. Mercado .....	23
3.2. Distribuição .....	23
3.3. Contratação Pública .....	26
3.4. Importância Económica e Social .....	27
3.5. Perspetivas de Desenvolvimento Económico .....	28
3.6. Oportunidades de Negócio .....	29
3.7. Principais Feiras e Eventos Comerciais .....	30
<b>4. Importação</b>	<b>31</b>
4.1. Regime de Comércio Externo.....	31
4.2. Taxas de Importação .....	33
4.3. Barreiras não aduaneiras .....	34
4.4. Certificação de Produtos.....	35
<b>5. INVESTIMENTO ESTRANGEIRO</b>	<b>36</b>
5.1. Enquadramento legal.....	36
5.2. Incentivos ao investimento .....	40

5.3.	Propriedade imobiliária.....	40
5.4.	Modalidades de investimento.....	41
5.5.	Propriedade industrial.....	42
<b>6.</b>	<b>SISTEMA FISCAL</b>	<b>44</b>
6.1.	Enquadramento legal.....	44
6.2.	Principais impostos .....	44
6.3.	Convenção que evita a dupla tributação .....	46
<b>7.</b>	<b>SISTEMA FINANCEIRO</b>	<b>47</b>
<b>8.</b>	<b>LEGISLAÇÃO LABORAL</b>	<b>50</b>
8.1.	Relações laborais.....	50
8.2.	Custo do trabalhador para a empresa .....	51
8.3.	Atividade laboral de estrangeiros .....	52
8.4.	Regime de Segurança Social.....	52
<b>9.</b>	<b>Informação Prática</b>	<b>53</b>
9.1.	Informação geral .....	53
9.2.	Direções úteis em Portugal .....	54
9.3.	Representações portuguesas em Cuba:.....	54
9.4.	Principais organismos da Administração Pública cubana: .....	55

# 1. Panorama Geral

## 1.1. Geografia

A República de Cuba é formada por um arquipélago composto pelas ilhas de Cuba e Juventude (antiga Ilha de Pinos) e cerca de 1.500 ilhas e ilhéus, com uma área total de 109.884 km<sup>2</sup>. A ilha principal é a maior das ilhas do Caraíbas e goza de uma posição estratégica única: a 150 km a sul dos EUA (Flórida); a 77 km a oeste do Haiti; e a cerca de 140 km a este da Jamaica e de 210 km do México (Península de Yucatán).

O clima de Cuba é subtropical. A estação seca vai de novembro a abril e a época das chuvas e tempestades (e, inclusivamente, furacões) de maio a outubro. A ilha principal é maioritariamente plana e pouco montanhosa.

O relevo da ilha principal é maioritariamente plano. A região Leste é a mais montanhosa onde se destaca o pico do Turquino, com 1.974 m acima do nível do mar. A sua posição e configuração alongada condicionam a sua rede fluvial. O comprimento dos rios é pequeno: 85% deles têm uma área entre 40 e 200 km. O rio mais longo é o Caute, com 343 km de extensão e uma área total de 8.969 km<sup>2</sup>. As reservas de água embora sejam abundantes, não são muito adequadas para a produção de energia hidroelétrica.

A vegetação é muito variada, com uma flora amplamente endémica, na qual abundam florestas, manguezais, ervas aquáticas e culturas tropicais. Existem muitos espaços amplos e férteis para cultivo agrícola, com um potencial muito superior à atual taxa de exploração. O litoral cubano tem um comprimento de 5.746 km. As suas praias são de extrema beleza e como tal de grande atração turística, sendo atualmente um dos pilares onde assenta um dos principais recursos económicos do país – o turismo. As baías albergam as principais cidades e vilas. No entanto, sendo uma ilha e tendo como tal consideráveis recursos pesqueiros estes estão muito pouco explorados, sendo mesmo insuficientes para suprir as necessidades da procura interna.

Os principais recursos minerais são o níquel e cobalto e, em menor grau o cromo, cobre, ouro, prata, etc. As mais valiosas são as reservas de níquel localizadas na província de Holguin, no Nordeste do país. Cuba é o quarto país no ranking mundial de reservas de níquel. Na década de 1990, as minas de níquel foram modernizadas, em colaboração com alguns investidores estrangeiros (canadianos), tornando Cuba um dos principais produtores e exportadores mundiais deste mineral. Desde 2012, a produção tem vindo

a diminuir ano após ano devido à falta de investimentos e ao encerramento de algumas minas.

No que respeita a recursos energéticos, Cuba explora os depósitos de petróleo e gás existentes na costa norte do país. De toda a forma, devido à alta densidade e concentração de enxofre do produto extraído, o crude cubano tem necessariamente de ser misturado com outros petróleos para ser usado na produção de energia. Cuba produz aproximadamente 50% do petróleo que necessita. O restante era importado historicamente da Venezuela. Contudo, desde que as exportações de petróleo da Venezuela foram reduzidas, Cuba passou a importar de outras origens.

Muitas esperanças a médio prazo sobre uma eventual menor dependência energética externa de Cuba, estavam depositadas nas prospeções de petróleo que várias empresas estrangeiras realizaram em águas cubanas no Golfo do México para encontrar novos ativos que reduzissem a alta dependência energética. Contudo, as explorações realizadas em 2011 e 2012 não foram bem-sucedidas e desde então não mais se realizaram. Em 2016, a empresa australiana Melbana Energy anunciou que tinha encontrado uma importante reserva de petróleo no chamado Bloco 9, na parte Norte das províncias de Matanzas e Villa Clara. Os trabalhos de perfuração começaram em 2019, não havendo ainda resultados concretos sobre o ponto de situação destes trabalhos.

## 1.2. Demografia

Segundo estatísticas oficiais, a população de Cuba em 2018 era de 11,21 milhões de habitantes. Com uma taxa de crescimento negativa de 1/1000, a tendência de declínio da população que já existia em 2017 é seguida após alguns anos de crescimento (entre 2013 e 2016). A densidade populacional é de 102 habitantes / km<sup>2</sup> (em jeito de comparação, Portugal tem 10,2 milhões de habitantes e uma densidade populacional também semelhante a Cuba com 111 habitantes / km<sup>2</sup>).

A taxa bruta de nascimentos foi de 10,4/1000 e a taxa bruta de mortalidade foi de 9,5/1000. A mortalidade infantil é semelhante à dos países desenvolvidos (4/1000 de crianças nascidas). A esperança de vida é superior a 78 anos. Durante vários anos, houve um envelhecimento gradual da população cubana: a população com mais de 60 anos representa 20,4% da população total.

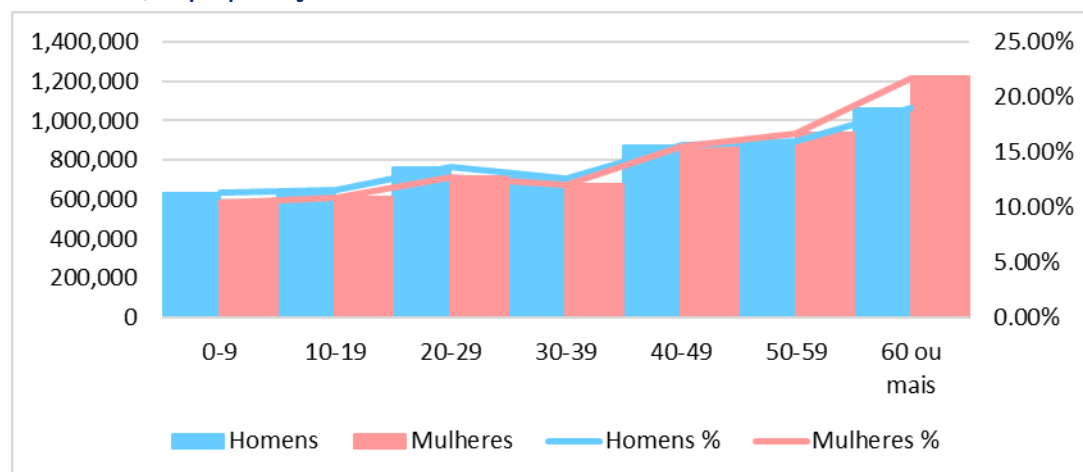
Em termos de género, raça ou credo, Cuba tem tido a capacidade de integrar socialmente, culturalmente e profissionalmente todas as minorias. Em resumo, pode-se falar de um modelo demográfico mais próximo do dos países desenvolvidos do que o dos países em desenvolvimento.

### População urbana e principais cidades

A população de Cuba é maioritariamente urbana (77% em 2018). As principais cidades são Havana (2.131.480), Santiago de Cuba (509.971), Holguin (356.322), Camagüey (331.139), Santa Clara (246.165) e Bayamo (239.047).

### Distribuição da população por idade e género

Em 2018, a população de Cuba distribuíasse conforme mostrado na tabela a seguir:



Fonte: Escritório Nacional de Estatística de Cuba. Anuário Estatístico 2019 (dados de 2018)

## 1.3. População Activa

Em 2018, a população ativa era de 4.559.100 pessoas. Destas, segundo dados oficiais, 4.482.700 estavam empregadas. A taxa de desemprego em 2018 foi de 1,7% (a mesma de 2017). Mantém-se a diminuição iniciada em 2013 e que corresponde em parte à realocação no setor privado de trabalhadores excedentários da reestruturação de empresas estatais. Em 2018, foram registados 580.800 trabalhadores independentes (12,7% da população ativa). Numa economia centralizada como a de Cuba, é interessante analisar os níveis de produtividade em relação à própria taxa de



desemprego. Aumentar a taxa de produtividade está entre os objetivos da economia de Cuba.

Desde 2005 as pensões, os benefícios sociais e os salários mínimos aumentaram. No entanto, os salários ainda são muito baixos (o equivalente a 25/ 30 USD/ mês). Em 2018, o salário médio mensal foi fixado em 777 Pesos Cubanos (CUP) (1,3% a mais que no ano anterior). As autoridades cubanas afirmam que os salários reais são muito mais altos se forem levados em consideração os benefícios sociais gratuitos como saúde, educação, cultura e subsídios que ainda usufruem, assim como todos os produtos incluídos na "libreta" (são cada vez menos) e outros produtos ou serviços como água ou eletricidade. Em julho de 2019, e no âmbito da Assembleia Nacional, foi anunciado um aumento significativo nos salários mínimos, médios e máximos (que iriam para 400, 1.067 e 3.000 CUP, respetivamente) e que beneficiaria um total de 2,7 milhões de trabalhadores. Profissionais dos setores médico, educação e da imprensa foram alguns dos principais beneficiados. Registou-se igualmente um aumento significativo das pensões inferiores a 500 CUP mensais.

## 1.4. Organização Político-Administrativa

### Organização Política

O único partido político autorizado em Cuba é o Partido Comunista. Embora exista a possibilidade de candidatos independentes à Assembleia do Poder Popular, praticamente todos os membros do Parlamento pertencem às fileiras do Partido. O poder reside no governo e no partido. A Assembleia do Poder Popular apenas ratifica as iniciativas legislativas do governo. Mesmo com a nova Constituição que entrou em vigor em abril de 2019, esta situação não foi alterada.

A Assembleia Nacional do Poder Popular representa a vontade popular, possuindo poder constitucional e legislativo. Os seus deputados são eleitos por voto direto nas Assembleias Municipais para mandatos de cinco anos. As últimas eleições foram realizadas em abril de 2018 e as próximas eleições ocorrerão em 2023. A Assembleia Nacional do Poder Popular reúne-se apenas duas vezes por ano para ratificar decisões do governo, embora possa ser convocada extraordinariamente. O Conselho de Estado, composto por um presidente, um primeiro vice-presidente, cinco vice-presidentes, uma secretária e vinte e três membros é escolhido entre todos os deputados. O presidente

do Conselho de Estado é Chefe de Estado e Governo. O Conselho de Estado é responsável perante a Assembleia Nacional do Poder Popular e tem funções muito amplas: legislativa, executiva e judicial. É o Conselho de Estado que designa um Conselho de Ministros, cujo presidente e primeiro vice-presidente também pertencem ao Conselho de Estado.

Em julho de 2019, foi aprovada uma nova lei eleitoral que introduziu ligeiras mudanças na estrutura do governo, como a nomeação de um primeiro ministro e de governadores provinciais, mantendo-se, no entanto, o sistema socialista do Partido Único. Manuel Marrero Cruz, ex-ministro do Turismo, assumiu a 21 de dezembro de 2019 o cargo de Primeiro Ministro.

Fidel Castro acumulou durante décadas os cargos de Presidente do Conselho de Estado, Presidente do Conselho de Ministros e Secretário-Geral do Partido Comunista, até que em 2006 cedeu provisoriamente todos os poderes ao seu irmão Raul, número dois até então. Em 2008, e alguns dias antes da constituição da nova Assembleia Nacional, Fidel Castro renunciou à possibilidade de ser eleito novamente, deixando a porta aberta para um novo presidente após 50 anos de mandato. Raúl Castro foi o escolhido para este cargo.

Durante o seu mandato, Raul Castro introduziu diversas mudanças significativas a todos os níveis no governo cubano. Vários líderes históricos foram afastados enquanto várias medidas foram sendo tomadas em busca de uma certa normalidade económica. Destacam-se em particular os “Lineamientos de Política Económica”, diretrizes que contemplavam praticamente toda a realidade económica (Cuentapropismo - a possibilidade de trabalhar por conta própria; a unificação monetária, a redução da dependência energética, etc.). Em paralelo, verificou-se que a participação das Forças Armadas na gestão das principais holdings de empresas estatais aumentou significativamente desde então: indústria açucareira; turismo; retalho; transporte; etc. Outras medidas foram tomadas durante o VI Congresso do Partido Comunista de 2011, como a renovação do Comité Central do Partido, o que originou mudanças em metade dos seus 115 membros. Entre os novos membros, a maioria são jovens ou de meia-idade, com ensino superior e um número significativo de negros (31% do total) e mulheres (41% do total). A presença de inúmeras mulheres negras de posições intermédias na



estrutura do Partido ou da Administração foi um acontecimento marcante no Congresso.

A composição do Partido Comunista passou por uma renovação menos radical. Os antigos membros históricos da Revolução passaram de 24 para 12 e foram adicionados três novos membros de meia-idade. A influência das Forças Armadas refletiu-se de forma marcante na sua composição: 8 dos 15 membros são militares.

Nessa linha de renovação do Partido, foi aprovado que os mandatos sejam mantidos apenas por dois períodos de cinco anos e, ao mesmo tempo, Raúl Castro insistiu na separação entre o Partido e a Administração do Estado. A Administração e os seus altos funcionários, que em suas palavras não devem necessariamente pertencer ao Partido, são responsáveis por administrar os recursos do Estado e do Partido, sendo a "vanguarda política da sociedade".

Em 2016, ocorreu o VII Congresso do Partido Comunista, no qual a política seguida até essa data foi ratificada e várias das "diretrizes" foram atualizadas, sem nenhuma modificação no espírito da política aprovada no VI Congresso.

Em 2018, a anunciada saída do presidente do Conselho de Estado e de Ministros, bem como do secretário geral do Partido Comunista, Raúl Castro, produziu mudanças importantes na estrutura de poder. O candidato Miguel Mario Díaz-Canel Bermúdez, ex-primeiro vice-presidente, foi nomeado chefe do Conselho de Estado e de Ministros. Como primeiro vice-presidente, Salvador Valdés foi o nomeado. Dos 5 vice-presidentes nomeados, dois cargos repetidos (Ramiro Valdés e Gladys Bejerano) e três novos nomeados: Roberto Morales, Inés Chapman e Beatriz Jhonson. Houve igualmente uma renovação nos membros do Conselho de Estado, entrando 11 novos num total de 23. Embora limitada, assistiu-se a uma certa renovação geracional.

De qualquer forma, lembre-se de que Raúl Castro permanecerá no comando do Partido Comunista de Cuba até 2021, ano em que completará 90 anos.

### Organização Administrativa

Administrativa e territorialmente, Cuba foi organizada de 1976 a 2010 em 14 províncias e 169 municípios, incluindo o município especial da Ilha da Juventude. Em 2010, a província de Havana foi separada em duas novas províncias, Artemisa e Mayabeque; três

municípios do oeste de Artemisa foram transferidos para Pinar del Río; e o município de Varadero em Matanzas foi eliminado.

Após estas mudanças, Cuba ficou dividida em 15 províncias (Pinar del Río, Artemisa, Havana, Mayabeque, Matanzas, Cienfuegos, Villa Clara, Sancti Spiritus, Ciego de Ávila, Camagüey, Las Tunas, Granma, Holguín, Santiago de Cuba e Guantânamo), 168 municípios e o município especial da Ilha da Juventude, governado por Assembleias e Conselhos de Poder Popular (conselhos municipais). Empresas e cooperativas que lidam com algumas atividades económicas nas províncias e municípios estão ligadas aos órgãos do Poder Popular: produção de alimentos, produção industrial, imobiliário, comércio, alimentação e transporte.

A administração económica e comercial de Cuba é controlada pelo Estado, principal proprietário dos meios de produção e responsável por decidir o que produzir, a que preço, valor do trabalho e subsídios recebidos pela população, o que determina a capacidade de consumo das casas. As famílias são beneficiárias de um subsídio de diferença de preço, que foi reduzido nos últimos anos, com o objetivo de reduzir e garantir o consumo de certos bens e serviços essenciais.

Na prática, o governo e os órgãos dirigentes do Partido Comunista Cubano são os que elaboram a política económica, embora, como em qualquer economia de planeamento central, os órgãos colegiados sustentem as decisões do Presidente do Governo.

Durante algum tempo, a posição do Banco Central foi bastante reforçada, com atribuições relacionadas não apenas ao financiamento, mas também à política económica do país. Posteriormente, o Ministério da Economia e Planeamento recuperou o seu papel de principal regulador da atividade económica. Na prática, existe uma comissão conjunta de ambas as organizações para controlar a distribuição de moeda nos diferentes setores da economia cubana cujas decisões, secretas, são de importância transcendental.

Na economia cubana as empresas estatais dependem do orçamento e das decisões do poder central. O papel dos agentes económicos é muito diferente do dos seus homólogos numa economia de mercado. É uma estrutura altamente hierarquizada e disciplinada, na qual todos cumprem as normas estabelecidas e as diretrizes que as inspiram.

A política económica em vigor em nenhum momento propôs mudar o modelo, mas simplesmente propõe atualizá-lo de maneira gradual e programada, para resolver os problemas socioeconómicos existentes. O planeamento central continua como um instrumento primário de gestão económica. No entanto, mostra alterações e leva em conta o mercado e a gestão privada. Atualmente, ambos os mecanismos estão sob a influência do plano e estão sujeitos a controlos financeiros e administrativos, bem como a uma regulamentação rigorosa.

Embora as empresas estatais sejam a regra, modelos preexistentes de gestão privada e os introduzidos com as reformas de Raúl Castro são também comuns. A gestão das empresas estatais necessita de se tornar mais descentralizada e realizada por meio de autofinanciamento e sem subsídios públicos. No caso destas empresas ou cooperativas agrícolas apresentarem perdas, estas poderão ser fechadas ou transferidas para a gestão privada. Além disso, com os recursos gerados, as empresas podem criar fundos para realizar novos investimentos ou aumentos salariais, enquanto usufruem de maior flexibilidade nos preços. As empresas que tiverem condições de responder a esse estímulo serão recapitalizadas com o aumento da produção e como parte de um processo de gestão. Também são aprovadas cooperativas fora do setor agrícola.

A administração de comércio exterior e do investimento estrangeiro é assegurada pelo Ministério do Comércio Externo e Investimento Estrangeiro (MINCEX). Durante os anos 90, a descentralização do comércio exterior e o peso do Banco Central na gestão das finanças externas enfraqueceram o poder do MINCEX, que posteriormente recuperou o seu papel e mantém o controlo de aspetos fundamentais do comércio exterior através da regulamentação das importações e exportações; sendo responsável pelo estabelecimento de filiais comerciais de empresas estrangeiras. Empresas intermediárias importadoras importantes, como a Alimport, a Consumimport, a Maprinter, a Maquimport, etc. também dependem do MINCEX. Em 2013, foi criado um grupo de negócios, o GECOMEX, que agrega todas estas empresas.

Na década de 1990, quase 500 empresas estatais cubanas obtiveram licença para importar uma lista de produtos específicos. Desde o início do século, estas autorizações foram revistas para racionalizar o comércio exterior e atualmente pouco mais de 100 têm essa capacidade.

Na tentativa de racionalizar as compras e reduzir os custos, a contratação de empresas cubanas é cada vez mais realizada por meio de licitações. Geralmente, essas informações não são públicas, mas são comunicadas às empresas que fazem parte da carteira de fornecedores do importador em questão. Há também uma tendência crescente de tentar comprar diretamente aos fabricantes/produtores para evitar intermediários e distribuidores.

Em 2009, o antigo Ministério de Investimento Estrangeiro e Colaboração Económica (MINVEC) fundiu-se com o MINCEX. Desde então, é este o órgão que coordena as negociações de projetos de investimento com empresas estrangeiras. Embora a primeira instância de tutela de empresas mistas e outras formas de investimento estrangeiro corresponda aos ministérios setoriais, que dependem da atividade específica que desenvolvem, o MINCEX é o órgão que controla a operação do investimento estrangeiro no país.

## 1.5. Relações Internacionais

Se a década de 90 foi marcada pelas dificuldades decorrentes do colapso do bloco socialista europeu, do qual Cuba dependia fortemente, a situação atual é caracterizada pela queda da ajuda venezuelana da qual a economia cubana depende decisivamente, embora os economistas cubanos entendam que a dependência não atinge a magnitude que tinha com a União Soviética. De qualquer forma, a impossibilidade de manter toda ou boa parte da ajuda, coloca Cuba numa situação limite que levará muitos anos a recuperar e exigirá um forte compromisso com o turismo e o investimento estrangeiro para ser atenuada. É pouco provável que outro país ocupe a posição generosa que a União Soviética e a Venezuela já ocuparam, o que obriga Cuba a fazer profundas reformas económicas.

Quanto à União Europeia, as relações desde 1996 foram marcadas pela "Posição Comum", patrocinada pela Espanha, e condicionou qualquer colaboração económica à evolução dos direitos humanos na ilha. Em 2014, começou um período mais pragmático, que culminou com a assinatura do Acordo de Diálogo Político e Cooperação de 2016, que não incluía uma seção comercial, mas contribuía para normalizar as relações entre a Cuba e a União Europeia.

Com Portugal, as relações são cordiais, tendo-se celebrado em 2019 os 100 anos das relações diplomáticas ininterruptas entre os dois países. Os últimos anos ficaram marcados pela visita do Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, e de diversos membros do governo a Cuba. Recentemente foi estabelecido um acordo para regularização da dívida cubana ao Estado Português e prevê-se para breve a abertura da COSEC.

Cuba mantém relações comerciais fluidas com quase todos os países.

No caso específico de Portugal, no nível institucional existe um Acordo de Dupla Tributação em vigor desde 2001.

Também existem relações fluidas com os países latino-americanos, especialmente com os pertencentes à Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América - ALBA (Antígua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Nicarágua, S. Vicente e Granadinas e Venezuela).

Os EUA mantêm um conflito com Cuba que se reflete em 60 anos de embargo político económico e financeiro, intensificado (leis de Torricelli e Helms-Burton) no início dos anos 90. Com o governo Obama, algumas regras foram aligeiradas em 2015 e 2016: possibilidade dos cubano-americanos viajarem para a ilha, aumento do número de vôos diretos entre EUA e Cuba, abertura das negociações sobre emigração, restabelecimento do serviço postal direto, restabelecimento das relações diplomáticas (as embaixadas foram reabertas em 2015) e o embargo foi atenuado em vários aspetos. Foram igualmente aumentados os limites de remessas monetárias para Cuba, eliminados alguns obstáculos às viagens dos EUA para Cuba e as restrições à exportação de certos produtos foram levantadas. Cuba foi retirada da lista de "estados patrocinadores do terrorismo", foram autorizados cruzeiros dos EUA para Cuba e muitas outras medidas foram aplicadas para suavizar as restrições. No entanto, as leis que cobrem o embargo permaneceram em vigor, portanto o turismo e o comércio generalizado permanecem proibidos para os residentes nos Estados Unidos.

Com o atual presidente americano, houve um retrocesso significativo nas relações entre os dois países. Desde 2017, Donald Trump tomou várias medidas, incluindo a proibição aos cidadãos americanos de viajar particularmente a Cuba (as viagens em grupo ainda são permitidas, embora com mais restrições), a proibição de negociar com empresas cubanas ligadas às Forças Armadas Revolucionárias, limitação dos valores das remessas, etc. A principal consequência destas medidas foi a forte desaceleração do crescimento

das viagens americanas a Cuba. A situação ficou ainda mais tensa com as acusações de supostos "ataques acústicos" em Cuba contra diplomatas dos EUA, o que implicou o repatriamento de grande parte do pessoal da Embaixada dos EUA. Em 2019, Trump suspendeu o veto à aplicação do artigo III e do artigo IV da Lei Helms-Burton: o artigo III permite que cidadãos dos EUA intentem uma ação judicial contra empresas estrangeiras por "tráfico" da propriedade nacionalizada após a revolução cubana de 1959. O problema é que a definição "tráfico" nos termos da lei significaria que qualquer terceira parte que tenha algo a ver com esses ativos nacionalizados possa ser o alvo da ação. O artigo IV permite limitar as viagens aos EUA por executivos estrangeiros de empresas relacionadas com Cuba.

Durante muitos anos, as relações da UE com Cuba basearam-se na posição comum adotada em 1996, ligada à situação dos direitos humanos e políticos em Cuba. Atualmente, com a assinatura do Acordo de Diálogo Político e Cooperação (PDCA) em dezembro de 2016, a Posição Comum desapareceu. A maioria dos países membros começou a aplicar o PDCA, provisoriamente, a partir de novembro de 2017. Este acordo não possui seção comercial. Em maio de 2018, foi assinado um acordo de cooperação com a UE que inclui o apoio a projetos de energias renováveis no valor total de 18 milhões de euros.

Em 2000, Cuba foi admitida no grupo de países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e ingressou no CARIFORUM (subgrupo do Grupo ACP e que serve de base para o diálogo económico com a UE) em 2001, embora não seja signatária do Acordo de Cotonu (quadro geral para as relações da UE com os países ACP, celebrado no ano 2000) nem tenha sido parte da negociação do acordo EPA (Economic Partnership Agreement) com o CARIFORUM em 2008. Cuba ingressou no Grupo do Rio (Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política da América Latina e do Caraíbas) em 2008.

Cuba foi beneficiária do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) da UE, que permite o acesso ao mercado comunitário, em condições preferenciais, a produtos de países em desenvolvimento (PVD). Este contrato foi rescindido a 1 de janeiro de 2014, tendo excedido o limite de rendimento per capita.

A UE é um parceiro comercial muito importante de Cuba - especialmente graças ao peso da Espanha - representando quase um terço do total das trocas do país. A EU mantém um superavit comercial com Cuba em mercadorias (1.859 milhões de euros em 2018, de



acordo com dados da UE). A UE também ocupa o primeiro lugar na lista de investidores em Cuba.

Cuba não é membro do FMI ou do Banco Mundial. Em relação aos bancos regionais, Cuba ingressou no Banco Centro-Americano de Integração Económica (BCIE) em 2017, mas ainda não faz parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A atual falta de liquidez em Cuba e a dificuldade de a resolver no curto prazo poderiam ser aliviadas se o país entrasse numa organização internacional através da qual poderia aceder a financiamentos de curto prazo. Outra alternativa possível seria entrar no Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Cuba foi membro fundador do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), é membro da OMC e assinou a maioria de seus acordos (GATS, TRIPS etc.), ainda que tenha um papel pouco ativo neles. Não se perspectivam, a curto prazo, grandes liberalizações nesse contexto, dado que seu regime comercial inclui inúmeras peculiaridades que dificilmente são compatíveis com a disciplina multilateral.

Cuba tenta liderar a ASEC (Associação dos Estados do Caraíbas) e o CARIFORUM, mas não participa no seu mercado comum (CARICOM). É membro da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) e lidera, juntamente com a Venezuela, a oposição ao ALCA (Acordo de Livre Comércio das Américas), que entendem ser um instrumento de domínio dos EUA.

Nesse sentido, foi criado outro campo de cooperação política e comercial, a ALBA (Alternativa Bolivariana para as Américas) que promove, entre outros, programas de ajuda e colaboração - especialmente em medicina e serviços sociais - e uma nova área de livre comércio na América Latina e no Caraíbas. À ALBA, inicialmente assinada por Cuba e Venezuela, foram incorporadas Bolívia, Nicarágua, Antígua e Barbuda, Dominica, Santa Lúcia, Suriname, Haiti, São Vicente e Granadinas e Equador. Este último deixou o grupo em 2018.

Em 2008, Cuba juntou-se também ao Grupo do Rio. Em 2013, Cuba foi eleita para presidir à CELAC (Cúpula Comunitária dos Estados da América Latina e do Caraíbas), a agência intergovernamental que herdou o Grupo Rio, realizada em Havana em 2014.

Cuba mantém relações políticas, económicas e comerciais especiais com a Venezuela e com outros países como Bolívia, Nicarágua e México. Além do acordo para o

fornecimento de petróleo em condições preferenciais, há cooperação em diversas áreas técnicas e económicas no âmbito da ALBA.

Atualmente, a Venezuela é o principal destinatário dos serviços que Cuba oferece em termos de saúde. Outros países recetores são Uruguai, Equador, Bolívia (em situação de revisão), Nicarágua e Haiti, para citar os mais importantes. O Brasil rescindiu a contratação desses serviços no final de 2018, após a mudança de presidência para Jair Bolsonaro. Existem relações especiais com a China e o Vietname em vários outros aspetos e setores, tanto no comércio como no investimento. Além disso, nos últimos anos, as relações comerciais com a Rússia foram reforçadas.

Entre as numerosas organizações às quais Cuba pertence, destacamos o seguinte:

- Organizações dependentes da ONU: ONU, FAO, ONUDI, PNUD.
- Organizações relacionadas com questões comerciais: OMC, UNCTAD, Tribunal Permanente de Arbitragem.
- Organizações regionais: CEPAL, AEC, ACP, CELAC.

Também faz parte de organizações produtivas de setores importantes para Cuba: Conselho Internacional do Açúcar e Organização Internacional do Café.

## 2. Economia

### 2.1. Evolução da Economia

Na estruturação do PIB por setores de atividade, destaca-se a importância do setor de serviços, que representa mais de 75%. A maioria dos serviços correspondem a serviços sociais, comércio, restauração e hotelaria. O setor industrial representa 21% do PIB e a contribuição do setor agropecuário não chega a 4%.

Em relação ao PIB por componentes de despesa, os dados oficiais de 2018 destacam-se a alta percentagem do consumo, público ou privado, que atingiu 82%. O consumo privado representa quase 59% do consumo total, enquanto que o consumo público, muito mais relevante que o habitual noutros países, representa 23%.

Em consonância com os dados anteriores, o investimento Público ou Formação Bruta de Capital Fixo é significativamente menor em Cuba do que na generalidade dos países e, principalmente, nos países emergentes em processos de rápido crescimento. A sua percentagem no PIB não chegou a 16% em 2018.

A contribuição do setor externo (saldo de bens e serviços) para o crescimento foi positiva em 2018 e representa 2,4% do PIB em termos nominais. No entanto, este saldo depende muito da exportação de serviços, especificamente serviços médicos, que são o componente que financia fundamentalmente as importações básicas para o crescimento, como petróleo e bens intermediários e finais para abastecer a indústria do turismo.

Entre 2015 e 2016, Cuba renegociou a maior parte de sua dívida. Depois de fechar acordos com a China, Japão, México e Rússia, fechou igualmente acordos de reestruturação com Espanha e com o Clube de Paris. A dívida oficial restante (não incluindo juros de mora não acordados) estima-se em cerca de 6.000 milhões de dólares. Cuba tem cumprido com os pagamentos desses acordos, embora com alguns atrasos. Para o exposto, teríamos que adicionar aproximadamente 9.000 milhões de dólares de dívidas bancárias e de fornecedores nos quais há atrasos e incumprimentos. O rating de crédito da Moody's em Cuba é estável Caa2. Houve rumores de uma renegociação do

Clube de Londres (dívida bancária), embora não haja notícias de progressos.

Os dados iniciais de 2018 falavam em um crescimento do PIB a preços constantes de 1,2%. Esse aumento seguiu o de 2017, 1,8%, e o revisto para 2016 (0,5%). Para 2019, está previsto um crescimento de 1,5%. Seguindo a tradição de rever esses números sem dar muitos detalhes, as autoridades cubanas finalmente forneceram um crescimento de 2,2% para 2018 e uma previsão para 2019 de 0,5%. Na verdade, independentemente do rigor e da precisão do valor final de crescimento da economia cubana um crescimento médio anual próximo de 1% num país com nível de desenvolvimento de Cuba é quase insignificante e reflete a enorme dificuldade da economia cubana.

Isto é especialmente visível quando se tratam de transações no exterior, que sofrem de um déficit crónico e grave. A consequência imediata são os atrasos muito significativos nos pagamentos a fornecedores que continuaram a ocorrer em 2018 e 2019. Com exceção de setores prioritários, particularmente a construção de novos hotéis e o fornecimento de turismo, alimentação e saúde, os restantes setores foram afetados por atrasos nos pagamentos a fornecedores privados, embora Cuba continue a cumprir as obrigações decorrentes do serviço da dívida para países soberanos a partir de janeiro de 2019.

## 2.2. Setor Externo

### 2.2.1. Comércio Externo

Apesar do embargo comercial dos EUA e de Cuba não ser uma economia de mercado, esta é muito dependente do exterior. Nos últimos anos, essa dependência do setor externo tem sido o maior travão ao crescimento, com um grave déficit comercial na balança de bens, um déficit tradicionalmente compensado pela balança de serviços.

O fornecimento exportável de mercadorias é muito limitado aos seus produtos tradicionais (níquel, açúcar, tabaco, rum, peixe e marisco, etc.), produtos químicos e medicamentos e, nos últimos anos, produtos derivados de petróleo com base nas importações venezuelanas de petróleo. A necessidade de importar matérias-primas, petróleo, equipamentos e alimentos condiciona sobremaneira o desenvolvimento da economia. A propensão a importar é muito alta e qualquer melhoria no crescimento e na situação financeira resulta num aumento imediato das importações. O governo cubano, consciente dessa dependência, tem como uma das suas principais prioridades

a substituição de importações - principalmente de alimentos - do aumento da produção nacional e do desenvolvimento de novos produtos para exportação.

Os serviços são a principal fonte de receita atualmente. Destes, importa destacar a exportação de serviços de saúde (principalmente para a Venezuela e outros países da ALBA) e, em segundo lugar, o turismo. Neste momento, o fim do programa de colaboração médica com o Brasil, a forte crise que assola a Venezuela e a mudança de regime na Bolívia, afetam os serviços médicos exportados por Cuba.

A abertura comercial em Cuba em 2018 foi de 14%.

A proteção alfandegária média para os membros da OMC é de 10%, embora existam produtos que pagam até 35%. Para vários países (Venezuela, Brasil, etc.) e para alguns importadores, há reduções alfandegárias significativas ou mesmo isenções. Em geral, as taxas têm pouco efeito sobre as importações do estado. A principal maneira de as regulamentar são as licenças de importação. Praticamente todas as importações são feitas pelo Estado, que aplica margens comerciais entre 180% e 240% a produtos destinados à venda ao público. Contudo, e devido à escassez de bens de consumo, o preço, por mais alto que seja, seja menos relevante do que a falta de oferta.

De acordo com a legislação cubana, a importação é confiada a grandes empresas estatais que importam para si próprias ou em seu nome para as empresas de destino final, distribuindo mercadorias importadas para empresas de processamento, serviços (hotéis, restaurantes etc.) ou retalhistas.

Na década de 1990, houve um processo de descentralização, no qual quase 450 empresas cubanas possuíam uma licença de importação de itens específicos. Depois disso, o licenciamento foi reduzido e os importadores oficiais reforçaram o seu papel. Atualmente, pouco mais de 100 empresas mantêm o poder de importar e centralizar as compras do país.

Esta maneira de realizar operações de compra no exterior concede aos importadores estatais (na prática, o Governo) uma considerável margem que facilita o uso de critérios políticos ou outros na escolha do fornecedor. Isso ocorre por duas razões: primeiro, em muitos casos, o importador compra em nome de terceiros perante os quais atua como único fornecedor e os critérios económicos (qualidade e preço) da empresa importadora nem sempre coincidem com os do destinatário final; segundo, a concentração de

compras favorece a redução de custos, via economia de escala, mas reforça os riscos de introduzir considerações que não sejam estritamente económicas.

Como a distribuição interna (grossista e retalho) é reservada às empresas estatais, os escritórios de representação de empresas estrangeiras (filiais) apoiam as operações da respetiva casa mãe em ações de promoção de vendas, mas não podem importar ou distribuir diretamente.

As regulamentações financeiras também afetam o comércio exterior de Cuba e, portanto, após os problemas gerados pela crise cambial de 2009, quando as contas correntes de empresas estrangeiras foram bloqueadas, foram introduzidas mudanças importantes na gestão do comércio exterior. As autoridades cubanas lançaram um mecanismo de distribuição de divisas composto por um comité formado pelo Banco Central e pelo Ministério de Economia e Planeamento que, em função da disponibilidade em moedas, alocam a ministérios e organismos setoriais divisas que poderão utilizar. Esses ministérios e organismos, por sua vez, distribuem as suas divisas (popularmente conhecida como CL ou Capacidades de Liquidez) pelas empresas subordinadas com base na sua prioridade e necessidade.

A garantia de recebimento é o principal fator a ter em conta pelas empresas estrangeiras na exportação para Cuba. É necessária precaução a este respeito: de 2015 até o presente uma parte importante dos importadores cubanos acumula incumprimentos com os seus fornecedores internacionais.

### Principais parceiros comerciais

Segundo as informações fornecidas pela Oficina Nacional de Estadística e Información (ONEI) de Cuba, os principais parceiros comerciais de Cuba em 2018 foram Venezuela, China, Espanha, Canadá, México e Brasil. De acordo com a mesma fonte, a Venezuela continua a ocupar o primeiro lugar como parceiro de Cuba, melhorando os números de intercâmbio dos dois anos anteriores, embora permaneçam bem abaixo das trocas comerciais entre os dois países até 2015.

Os principais fornecedores de Cuba em 2018 foram: Venezuela (23%) e China (13%), este último diminuiu novamente em relação ao ano anterior, seguido por Espanha (11%), México (5%), Brasil (4%) e Rússia (4%). Portugal representa 0,81% das importações de Cuba (92 empresas portuguesas exportaram para Cuba em 2018).



Os principais países que receberam produtos cubanos em 2018 foram: Canadá (22%), Venezuela (19%), com uma ligeira melhora em relação ao ano anterior, China (19%), Espanha (8%), Holanda (5%) e Singapura (3%).

### 2.2.2. Relações Bilaterais com Portugal

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Exportações (Milhões)</b>	37,39	34,92	47,37	58,82	57,08	57,38
<b>Importações (Milhões)</b>	28,35	18,03	24,12	23,22	14,57	38,01
<b>Total (Milhões de €)</b>	<b>65,74</b>	<b>52,95</b>	<b>71,49</b>	<b>82,04</b>	<b>71,65</b>	<b>95,39</b>

A balança comercial é desequilibrada a favor de Portugal, com uma taxa de cobertura comercial de 150% em 2018.

As importações e exportações são feitas através de empresas estatais, que seguem as diretrizes estabelecidas pelo governo de Cuba.

As importações concentram-se em produtos prioritários, como: produtos alimentares (82,1% do total em 2018), madeira e cortiça (14,6%), outros produtos (2,7%) e produtos agrícolas (0,5%). As importações são feitas com base em orçamentos e planos de investimento estabelecidos centralmente.

As exportações concentram-se em níquel, tabaco, açúcar, medicamentos, mariscos, rum e derivados de petróleo.

### 2.2.3. Investimento Estrangeiro

Mais de 50% dos projetos de investimento em Cuba são de países da UE. A Espanha é o principal investidor numa larga gama de setores, como turismo, indústria, serviços financeiros, abastecimento de água, cimento, etc. O Canadá é tradicionalmente outro grande investidor (turismo, energia e níquel). Investidores de outros países têm um papel menos relevante, exceto China, Brasil e Venezuela. Desde 2007, Cuba e Venezuela assinaram diversos acordos de cooperação que incluíam um alto número de empresas mistas, embora nem todos se materializassem em investimentos concretos. O principal foi a conclusão da refinaria de petróleo de Cienfuegos, por terminar desde a era soviética.

Também foram assinados acordos com o Brasil para a criação de várias empresas mistas de níquel, tabaco e a administração de uma refinaria de açúcar, gerida pela Odebrecht.

Foi também o Brasil que financiou a reforma do porto de Mariel, obra inaugurada em 2014 e realizada também pela Odebrecht.

Desde a criação da Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel em 2013, 50 empresas com um investimento aproximado de 2,3 biliões de dólares foram aprovadas. Muitas estão ainda em construção.

Destaca-se o papel do investimento estrangeiro no setor do turismo. No final de 2018 (fonte do MINTUR), foram contabilizadas 22 redes de hotéis de 11 países com investimentos em Cuba, 100 contratos de gestão hoteleira, contrato de gestão de serviços e 27 empresas mistas. Essa presença inclui mais de 52 mil quartos da oferta total.

#### **2.2.4. Dívida Externa**

Depois de ter assinado acordos com a China, Japão, México e Rússia, entre 2015 e 2016, Cuba assinou acordos de reestruturação de dívida com Espanha e com o Clube de Paris, com os quais a maior parte da dívida seria renegociada com perdões ou prazos muito alargados, mas com o compromisso anual de cumprir com os novos pagamentos. Não há dados sobre o montante ou o prazo total da dívida, mas a maioria corresponde ao Clube de Paris, foi reestruturada para 18 anos. Com Portugal será também muito brevemente assinado o acordo de reestruturação da dívida.

Os dados estatísticos mais recentes fornecidos pelo Banco Central e publicados pela Oficina Nacional de Estadísticas da Dívida correspondem a 2016 e referem-se apenas à dívida atual que reflete transações financeiras e comerciais. Nesse ano, a dívida total era de 18.218 milhões de pesos, dos quais 10.800 correspondem a dívida oficial, 1.754 a dívida bancária e 5.661 a dívidas com fornecedores.

## 3. Panorama e Organização do Mercado em Cuba

### 3.1. Mercado

Apesar de ainda ser relativamente pequeno e com um baixo poder de compra, Cuba é um mercado com um potencial de crescimento muito significativo. As reformas que estão a ser feitas e o forte investimento no turismo, aliados à perspectiva de um eventual levantamento do embargo dos EUA, criam expectativas de um crescimento do consumo neste país.

As importações são efetuadas totalmente pelo estado cubano. A pouca procura privada que possa existir é canalizada através das empresas públicas, as únicas que têm acesso aos mercados internacionais e que estão autorizadas a importar. Nem as cooperativas nem os trabalhadores independentes possuem licença de importação, só podendo ser fornecidos no mercado interno. Assim, todas as importações e compras que Cuba faz são sempre efetuadas através das empresas estatais que são as contrapartes de negócios de qualquer empresa estrangeira que queira entrar neste mercado.

Quase todas as empresas cubanas relevantes em questões de comércio exterior estão sediadas em Havana. Mesmo as empresas cujos centros de produção estejam noutras zonas do país, geralmente também têm um escritório comercial em Havana, por onde conduzem as suas operações.

### 3.2. Distribuição

A importação e distribuição (grossista ou retalho) de produtos em Cuba é limitada, por norma, a empresas estatais cubanas. A primeira empresa estrangeira autorizada (em 2017) a participar na distribuição foi a empresa mista LHC (Iberostar e AT Gaviota), destinada à distribuição grossista para o setor hoteleiro. As organizações privadas (cooperativas e trabalhadores independentes) não podem realizar importações nem prestar serviços de distribuição. Apenas em alguns casos as cooperativas agrícolas podem distribuir as suas produções.

Até à década de 1990, o comércio exterior era realizado por um pequeno grupo de empresas estatais dependentes do MINCEX, especializadas por setor e autorizadas a importar determinados produtos e serviços. A maioria destas empresas perdeu importância e algumas fundiram-se. No entanto, algumas ainda desempenham um

papel importante nas importações, sendo intermediários obrigatórios para as empresas que não têm autorização para importar.

Na década de 1990, algumas empresas produtoras e comercializadoras do estado, com a entrada de divisas, foram autorizadas a atuar como importadoras diretas, uma estratégia que multiplicou o número de contatos. Em 2003, eram cerca de 500 as empresas cubanas e mistas com licença para realizar operações de comércio externo - licenças limitadas a um grupo de produtos - expressamente relacionadas ao setor económico respetivo. A partir de 2003, a tendência foi invertida. As licenças de muitas empresas cubanas foram canceladas e foi implementado um maior controlo das atividades de importação e exportação, sobre as quais mantinham a capacidade de importar para obter uma maior racionalização de recursos para compras no país.

Em 2009 foi estabelecido pelo Banco Central e pelo Ministério da Economia e Planeamento um controlo rígido de divisas, que as atribuem aos diferentes ministérios e agências dependentes de acordo com as prioridades do estado. Estes, por sua vez, distribuem as divisas entre suas empresas dependentes com base nessas mesmas prioridades, controladas centralmente.

Até ao momento, qualquer importadora pertence 100% ao Estado ou tem uma participação do Estado. No entanto, as diferenças em muitos aspetos podem ser muito importantes, dependendo da empresa ou agência em questão, e os riscos de cada operação podem ser muito diferentes, dependendo da formalização financeira de cada operação e da prioridade do setor para o governo cubano. Trabalhadores independentes e cooperativas não possuem licença de importação e devem obter suprimentos no mercado interno.

### Importadoras por Ministérios:

A maioria dos Ministérios cubanos da área económica é responsável, além da regulação, pela produção correspondente a cada um desses setores. Os Ministérios mais importantes a este nível são os do Turismo, Forças Armadas, Energia e Minas, Transporte, Indústria, Agricultura e Comunicações. Cada um destes Ministérios é o equivalente a um setor comercial e controla uma série de grupos de negócios através das Organizações Superiores de Gestão Empresarial – OSDE's - das quais a produção depende e, conseqüentemente, a importação dos suprimentos necessários e potencial

exportação de produtos. Em cada ministério, as empresas do mesmo setor são geralmente agrupadas em grupos de negócios que dependem dos OSDE's, estas centralizam as operações dessas empresas sob a mesma Direção de compra e com objetivos comuns. Os procedimentos de compra nas empresas podem ser complexos, pois é necessária a aprovação do OSDE para fazer compras através de processos mais ou menos próximos da licitação. A esse procedimento é adicionada a necessidade de realizar a operação através de um importador autorizado, que será o interlocutor com os fornecedores estrangeiros e, é claro, a necessidade anterior da atribuição pelo Banco Central e pelo Ministério da Economia e Planeamento de Capacidade de Liquidez (na prática, a existência de divisas) para essa compra específica.

Entre as reestruturações dos Ministérios, importa destacar a extinção do Ministério do Açúcar, que foi substituído pelo grupo empresarial Azcuba, diretamente dependente do Conselho de Ministros e responsável pela produção de açúcar e seus derivados; a criação da Biocubafarma, também dependente do Conselho de Ministros, responsável pelas indústrias farmacêutica e biotecnológica de Cuba; a reconversão do Ministério da Indústria Básica no atual Ministério de Energia e Minas; e a união dos Ministérios da Indústria Ligeira e da Indústria Sideromecânica num único ministério, o Ministério da Indústria.

### Empresas:

A maioria delas surgiu ou desenvolveu-se nos anos 90. As empresas funcionam como instrumentos de alguns Ministérios setoriais ou dependem diretamente do Conselho de Ministros ou do Ministério das Forças Armadas. Na prática, funcionam como uma holding com atividade numa ampla gama de setores: financeiro, imobiliário, turismo, distribuição, etc. Muitas empresas estão ligadas à distribuição de produtos de consumo à população na CUC (a chamada "área do dólar"). As mais significativas são a Cimex (rede de lojas Panamericana) e a TRD (rede de lojas TRD Caribe), ambas pertencentes ao Ministério das Forças Armadas. Estas empresas estão presentes na distribuição grossista e de retalho de todos os tipos de alimentos e bens de consumo. Outras empresas que realizam este mesmo trabalho são a Caracol e a Palco. A Habaguanex, de quem dependiam praticamente todos os estabelecimentos localizados na Havana Velha, foi absorvida em 2016 pela TRD Caribe.

### Empresas de comércio externo:

São empresas intermediárias, especializadas em setores económicos, que realizam todo o trabalho de comércio externo, desde a gestão de compras até à importação direta para os setores que não possuem licença de importação. Como mencionado anteriormente, até ao início dos anos 90, estas possuíam o monopólio da importação e distribuição grossista de produtos. Estas empresas pertencem ao Ministério do Comércio Externo (MINCEX).

### Empresas mistas:

Empresas com capital e gestão partilhados entre uma empresa estrangeira e uma empresa estatal cubana. As suas licenças de importação são limitadas aos produtos e matérias primas necessárias para as suas produções.

### Cooperativas e trabalhadores independentes:

Duas formas de gestão de negócios privados criadas nos últimos anos. Têm muitas limitações no tipo de trabalho que podem fazer e não têm autorização para importar diretamente, pelo que se devem abastecer no mercado interno, pelo que estas empresas não podem ser clientes diretos de empresas estrangeiras, mas sim clientes indiretos, uma vez que as empresas estatais tem indicações para importar produtos destinados à venda a este setor.

As cooperativas concentram-se principalmente no setor agrícola, embora, desde 2013, se tenham aberto a setores fora da agricultura (transporte público, construção, administração de restaurantes etc.). Em 2018, operavam em Cuba 434 cooperativas não agrícolas e 581 mil trabalhadores independentes. Os trabalhadores por conta própria são autorizados a montar restaurantes, oficinas mecânicas, cabeleireiros, táxis, etc.

## 3.3. Contratação Pública

Apesar da natureza estatal da economia, não há legislação específica a este respeito. Não existe lei de contratação pública nem figura legal semelhante. Existem contratos tipo para compras a empresas estrangeiras com base na legislação emitida pelo



Ministério de Comércio Externo e Investimento Estrangeiro. De qualquer forma, existe sempre a possibilidade de negociar algumas cláusulas dos contratos.

A contratação geralmente é feita com base em negociações diretas com uma pequena lista de fornecedores, aqueles que estão previamente registados na Carteira de Fornecedores da empresa estatal que faz o pedido. O Ministério do Comércio Externo e Investimento Estrangeiro recomenda contratar diretamente a fabricantes ou a representantes exclusivos, de modo a evitar intermediários, o que nem sempre é possível. O preço do produto é uma variável importante no fecho de um negócio, mas as condições de pagamento que a empresa estrangeira oferece ao cliente cubano são muitas vezes decisivas, sobrepondo-se a outros fatores como qualidade, rapidez de fornecimento, etc.

As empresas cubanas exigem que as empresas estrangeiras que pretendam negociar com elas se registem na sua Carteira de Fornecedores. Para o efeito terão que entregar uma certa documentação antes de iniciar um relacionamento comercial. Esta documentação pode variar um pouco de uma empresa para outra, embora geralmente inclua o seguinte: 1) Certidão de Registo Comercial, 2) Escritura de Constituição, 3) Pacto Social, 4) IES – Informação Empresarial Simplificada (5 primeiras páginas) e 5) Carta com Aval Bancário. Esses documentos devem começar por ser traduzidos para espanhol por uma empresa tradutora certificada. Depois de traduzidos, os documentos deverão ser legalizados no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e no Consulado de Cuba em Lisboa para validação. Depois desta etapa, e já em Cuba, devem ser protocolizados num notário local. Com toda esta documentação, é preparado um dossier que será depois fotocopiado para entregar a cada uma das empresas cubanas de interesse.

Excepcionalmente são abertos concursos públicos internacionais com termos de pré-determinados. Estes casos acontecem quando há um parceiro estrangeiro que o solicita como condição ou em projetos financiados por programas de ajuda das Nações Unidas, União Europeia ou outros.

### 3.4. Importância Económica e Social

Cuba tem um papel preponderante no Caraíbas e, em particular, nalguns países da região. No setor da saúde, por exemplo, foi uma peça importante na seleção de fornecedores para os centros de saúde de alguns países. Também no setor da educação

Cuba tem um papel importante nomeadamente em serviços de informática, energia etc. Daí o mercado cubano ter relevância também como canal de compras para alguns países da ALBA.

### 3.5. Perspetivas de Desenvolvimento Económico

O futuro económico de Cuba está condicionado pelas duas principais limitações tradicionalmente enfrentadas pela sua economia: um sistema produtivo baseado em planeamento central historicamente ineficiente e a fraca capacidade de gerar divisas num contexto em que a produção está fortemente ligada à importação de matérias primas e bens intermédios.

As tentativas para modificar o atual sistema de produção para aumentar sua eficiência baseiam-se na aplicação das Diretrizes de Política Económica e Social aprovadas em 2011 para atualizar o modelo económico, que se refletiu na aprovação dum conjunto de medidas liberalizantes em diferentes áreas. Algumas dessas medidas, como a compra e venda de casas e carros, a aquisição de telemóveis, a entrada de cidadãos nos hotéis, o acesso à Internet, as viagens ao exterior e, principalmente, aquelas destinadas a facilitar a entrada de divisas mudaram a paisagem de Havana. No entanto, as medidas destinadas a mudar o sistema de produção ainda não produziram aumentos substanciais de produtividade. Os trabalhadores independentes e as cooperativas não agrícolas não alteraram suficientemente o tecido produtivo devido à excessiva regulação e limitações que enfrentam. Por outro lado, foram distribuídos 2,3 milhões de hectares para usufruto de agricultores e cooperativas agrícolas privadas, mas, uma vez mais, as limitações que enfrentam impediram um desenvolvimento adequado nesta área.

O setor estatal, que representa 80% do PIB, foi aquele onde menos progressos foram feitos, apesar das medidas de descentralização adotadas. A rigidez excessiva na tomada de decisões de negócios, a ausência de um sistema eficiente de definição de preços que reflita a escassez, a ausência de um mercado grossista de produtos e a dualidade monetária que distorce os balanços das empresas são alguns dos problemas que as empresas públicas enfrentam.

A outra limitação ao crescimento é a dificuldade de obter divisas para a importação de matérias-primas, equipamentos e tecnologia absolutamente necessários para a produção. Produtos clássicos de exportação, como açúcar e níquel, exigem

investimentos avultados para aumentar a sua produção. Se estes investimentos não forem feitos, a sua produção será cada vez menor.

A exportação de derivados de petróleo depende da capacidade da Venezuela em manter o fornecimento de petróleo em condições preferenciais. Na balança de exportação de serviços, os dados mais recentes disponíveis indicam que os itens mais importantes são os serviços médicos e o turismo. Os serviços médicos estão concentrados principalmente na Venezuela, apesar das tentativas de diversificação para outros países e a situação atual na Venezuela implica que este item tenha sofrido um declínio significativo.

O turismo está destinado a ser, se não a principal, uma das principais receitas do país no futuro devido à sua situação geográfica. No entanto, com o modelo atual, as receitas não crescem o suficiente para financiar o plano de crescimento como esperado, pois a receita de Cuba por turista é baixa.

Assim sendo, o investimento estrangeiro é vital, tanto em Mariel como no restante do território nacional, para fornecer as divisas necessárias para financiar o crescimento e reduzir a dependência da Venezuela. As medidas de Obama para aligeirar o embargo deveriam trazer mais divisas, mas, a chegada de Trump ao poder nos EUA, implicou uma mudança de 180º nas relações com Cuba e pouca ou nenhuma melhoria é esperada no curto e médio prazo.

### 3.6. Oportunidades de Negócio

A escassez generalizada de oferta interna significa que existem oportunidades de exportação em quase todos os setores, como mostra a variedade de importações cubanas hoje, mas sempre condicionadas às condições de financiamento e a aceitar um risco de cobrança, raramente pequeno, a ser avaliado em cada caso.

Em geral, os setores económicos cubanos que geram divisas (turismo, níquel, tabaco, biotecnologia e açúcar) são priorizados, pelo que oferecem maior segurança aos fornecedores estrangeiros.

O principal setor de investimento estrangeiro é o turismo. Estão projetados mais de 100.000 novos quartos de hotel até 2030, a maioria com recurso a capital estrangeiro. A perspetiva para o setor do turismo era boa, principalmente devido ao aumento da procura e dos preços praticados, como resultado do aligeiramento das limitações

impostas pelo embargo aos turistas americanos. No entanto, com as medidas anunciadas pelo presidente Trump, os resultados estão a ficar muito aquém das expectativas.

Cuba apresentou na FIHAV de 2019 a atualização da Carteira de Oportunidades de Investimento, publicada periodicamente desde 2014, na qual convida investidores estrangeiros a participar e representa um investimento estrangeiro de mais de 10 biliões de dólares. A Carteira de Oportunidades abrange praticamente todos os setores da economia, com 460 projetos (menos 65 quem em 2018/19) em setores como turismo, petróleo, construção, energia, transporte, indústria química, indústria leve, indústria açucareira, biotecnologia, exploração mineira ou agroalimentar. Existem 47 projetos na Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel. Os mais interessantes são os setores ligados à entrada de divisas como exploração de minério, açúcar e agricultura. A maioria, voltada para o setor interno (como energia renovável ou indústria ligeira), arrasta a incerteza de obter moeda convertível para a importação ou repatriação de capitais.

### 3.7. Principais Feiras e Eventos Comerciais

- Feira do Livro (fevereiro)
- PACGRAF - Feira de Embalagens e Artes Gráficas (fevereiro ou abril (bienal))
- Festival do Habano (fevereiro)
- Feira de Informática (março (bienal))
- Feira Agrícola-FIAGROP (março)
- CUBAGUA - Feira da Água (março (bienal))
- FECONS - Feira da Construção (abril (bienal))
- Salud para Todos - Feira de Saúde (abril (bienal))
- HOSTELCUBA - Feira de Equipamentos para Hotelaria e Restauração (abril ou maio (bienal))
- FIT Cuba – Feira Internacional do Turismo (maio)
- Feira de Alimentos (maio (bienal))
- Feira de Energias Renováveis (setembro (bienal))
- SECURTEC - Feira de Meios de Segurança e Proteção Urbana (setembro (bienal))
- FIHAV - Feira Internacional de Havana. Feira multissetorial (novembro)

## 4. Importação

### 4.1. Regime de Comércio Externo

Em Cuba não existem regimes de importação diferenciados mas é necessário, em qualquer caso, a existência de uma licença de importação concedida pelo Ministério do Comércio Externo e Investimento Estrangeiro. Estas licenças, que em muitos casos assumem a forma de licenças globais, são concedidas exclusivamente a um número limitado de empresas públicas cubanas e de empresas mistas para cada produto em questão, pelo que outras empresas que não a possuam precisem de importar através dos Importadores autorizados.

Isto, juntamente com o controlo exclusivo das empresas estatais cubanas da venda retalhista, torna os canais de importação e distribuição muito limitados às empresas estrangeiras. Nenhuma empresa estrangeira (tenha ou não um estabelecimento comercial em Cuba) possui uma licença de importação, exceto aquelas associadas a uma empresa mista com o Estado cubano e cuja licença cobre apenas os produtos necessários para a sua produção.

A Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel (ZED Mariel), aprovada no final de 2013, possui um regime fiscal especial. Somente é permitida a implementação de empresas com fins produtivos e não de distribuição ou armazenamento, embora existam algumas exceções. Estas empresas podem importar equipamentos e máquinas necessários para a produção, em princípio, livres de taxas. No caso das matérias-primas, as taxas alfandegárias serão reembolsadas quando o produto final for exportado. Da mesma forma, se forem necessários serviços de instalação e montagem, estes também poderão ser isentos de impostos, desde que incluídos na autorização. Em geral, a implantação de uma empresa estrangeira na ZED Mariel é bastante discricionária uma vez que, em princípio, se conseguem negociar muitas das condições em que a empresa irá operar. A experiência mostra que os requisitos exigidos pela administração da ZED Mariel são, em todo o caso, muito importantes.

Conforme mencionado anteriormente, desde 2009 que qualquer operação de comércio externo deve ter uma autorização, denominada “Capacidade de liquidez cambial (CL)”, concedida por um Comité formado pelo Banco Central e pelo Ministério da Economia e Planeamento, que, considerando a disponibilidade em divisas e a priorização de projetos



e investimentos, atribui a cada um dos diferentes ministérios e órgãos estatais uma quantidade de divisas que constitui sua disponibilidade para gastar. Os Ministérios e agências, por sua vez, distribuem estas divisas limitadas entre as suas empresas subordinadas, com base nos projetos priorizados pelo Estado realizados por cada uma delas. A CL implica, em princípio, que a transação tenha divisas a serem pagas ao fornecedor estrangeiro.

A delicada situação financeira de Cuba faz com que um dos principais elementos no desenho de uma estratégia de vendas a empresas cubanas seja a garantia de cobrança. Embora exista uma grande procura potencial para a maioria dos produtos, desde bens de consumo (para os quais o financiamento a curto prazo seria suficiente) a equipamentos (financiamento a longo prazo), a realidade é que nem todas as empresas têm meios para pagar as suas importações ou a possibilidade de aceder a financiamento. As cartas de crédito não apresentam problemas técnicos, uma vez que os bancos conhecem o sistema perfeitamente. Após um período de tempo em que não era habitual usá-las, hoje em dia o uso é a prática mais utilizada. Desde 2013, é comum as empresas cubanas tentarem pagar através de cartas de crédito irrevogáveis sem confirmação com prazo de 360 dias e tentar obter prazos ainda mais longos de até 720 dias.

Atualmente, nenhum banco português aceita estas operações nem existem ainda seguros de crédito às exportações. Prevê-se que a implementação destes seja eminente. Deste modo, os fornecedores portugueses ou assumem o risco de cobrança, como crédito de fornecedor, ou procuram alternativas no estrangeiro, em particular em Espanha.

A experiência usual, e o que vem acontecendo desde o final de 2015, com muitas operações cobertas por créditos documentais de 360 dias, é que pode haver atrasos significativos no pagamento, por isso é recomendável cautela.

As empresas estrangeiras procuram mecanismos diferentes para operar neste ambiente de risco. Uma opção é definir um limite máximo para o crédito concedido aos seus clientes cubanos e evitar novas operações quando esse limite for excedido. Outra possibilidade é a de trabalhar em armazéns em entrepostos aduaneiros ou contratos de consignação, o que permite maior fragmentação de pedidos, controlo de risco e melhor gestão de cobrança. Esta fórmula foi mais usada no caso de produtos com alta rotatividade.



Com a atual situação geral de pagamentos, os bancos estão muito mais relutantes em aceitar operações. O Banco de Sabadell assinou em 2018 uma Linha de Confirmação e Financiamento de Créditos Documentários por 50 milhões de euros com o Banco Financeiro Internacional. Trata-se de um empréstimo rotativo que seria aplicado ao pagamento de dívidas antigas aos clientes do Banco Sabadell e que geraria, pelo valor pago, crédito para novas operações garantidas ao Banco por receitas futuras de Cuba de empresas europeias.

Quanto ao crédito de médio e longo prazo, Cuba não é membro de nenhuma das instituições financeiras multilaterais como o FMI, o Banco Mundial ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento, por isso não tem acesso a essas possibilidades. Em 2017, ingressou no Banco Centro-Americano de Integração Econômica (CABEI), que, no entanto, ainda não realizou nenhuma operação em Cuba. O crédito privado de médio e longo prazo é concedido apenas para financiar projetos com garantias por meio de esquemas financeiros, como project finance ou escrow accounts. É especialmente útil para setores como o turismo, a exploração mineira, energia e outros serviços que gerem divisas, ou onde o pagamento vem diretamente do exterior.

## 4.2. Taxas de Importação

O sistema aduaneiro cubano foi aprovado pelo Decreto-Lei 124/90 e complementado pela Resolução Conjunta 1/2017 do Ministério das Finanças e Preços e do Ministério do Comércio Externo, que estabelece as taxas atuais. É possível obter mais informações sobre as taxas atuais no site da Alfândega Geral da República de Cuba: [www.aduana.co.cu](http://www.aduana.co.cu).

As taxas de importação são muito moderadas, não constituindo um sério obstáculo à exportação para Cuba. A tarifa média para os países membros da OMC é de cerca de 10%. Apenas quando há produção local de alguns produtos é que se aplicam taxas mais altas que podem chegar aos 30%. Também existem acordos preferenciais de Cuba com alguns países que envolvem, em muitos casos, isenção total de taxas para seus produtos. As empresas estatais que vendem produtos de consumo e alimentos nas suas lojas cobram margens entre os 80% (para produtos locais) e os 240% (para produtos importados de alta qualidade) que atuam como um imposto indireto sobre venda a retalho. O nível dos preços de venda em Cuba é muito alto, muito superior ao da Europa.

Na década de 1990 foram aprovadas zonas francas, que geraram grande interesse junto das empresas estrangeiras. Muitas destas instalaram-se em zonas francas para fins comerciais e não produtivos, pelo que, em 2005, o governo cubano analisou os objetivos de cada uma delas e obrigou ao seu encerramento.

Em 2013, foi criada a Zona Especial de Desenvolvimento em Mariel (ZED Mariel), que possui uma legislação diferente e permite a presença de empresas estrangeiras para fins produtivos em condições diferenciadas. A ZED Mariel é atrativa para as empresas estrangeiras, facilitando a sua implementação, apesar de não ser uma zona franca. O que é produzido na ZED Mariel é considerado um produto nacional e pode ser vendido em território nacional cubano a pessoas coletivas cubanas (não são permitidas vendas a particulares). Os impostos serão pagos pelas empresas, embora estejam previstos regimes especiais para os produtos destinados à exportação.

### 4.3. Barreiras não aduaneiras

A importação é limitada às empresas estatais que podem ser os destinatários finais dos produtos ou apenas intermediários para outras empresas que não possuam licença de importação, distribuindo os produtos importados entre indústria, serviços (hotéis, restaurantes, etc.) ou retalho. Também as empresas mistas e as da ZED Mariel podem, em princípio, importar, mas apenas os produtos necessários para a sua produção.

A legislação financeira também atua na prática como uma barreira não tarifária. Em 2009, foi criado um mecanismo para a distribuição das divisas disponíveis, através do qual um Comité (formado pelo Banco Central de Cuba e pelo Ministério da Economia e Planeamento), tendo em vista a disponibilidade de divisas e a priorização feita pelo governo, atribui a cada um dos ministérios e organizações setoriais uma quantidade de divisas (a Capacidade de Liquidez, CL) que constitui a sua disponibilidade para importar. Estes organismos, por sua vez, atribuem essa disponibilidade de divisas às suas empresas, com base na priorização dos projetos específicos que tenham. Portanto, atualmente é necessário acautelar que a operação comercial tenha CL com a empresa importadora cubana, para que tenha possibilidades de ser cobrada sem problemas. Desde o final de 2015, e devido à situação financeira frágil, têm ocorrido incumprimentos nos créditos documentais a 360 dias, pelo que se torna necessário todo o cuidado ao exportar para Cuba.

## 4.4. Certificação de Produtos

A aprovação e normalização dos produtos é assegurada pela agência estadual da Oficina Nacional de Normalização ([www.ncnorma.cu](http://www.ncnorma.cu)) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CITMA).

A Oficina Nacional de Normalização representa o país junto das organizações internacionais e regionais de padronização, metrologia e qualidade e controla a participação de Cuba na elaboração e adoção dos padrões destas organizações internacionais.

Existem regulamentos técnicos específicos para a importação de produtos específicos. Por exemplo, alguns equipamentos elétricos ou mecânicos precisam de ser testados em laboratórios de tropicalização cubanos para demonstrar a sua adequação às condições climatéricas cubanas. As equipas médicas e os medicamentos também devem obter um registo através do Centro Estatal de Controlo de Medicamentos, Equipamentos e Dispositivos (CECMED) do Ministério da Saúde Pública de Cuba. Outras normas técnicas afetam alimentos, cosméticos e outros produtos que exigem registo sanitário em Cuba processados pelo Instituto Nacional de Higiene, Epidemiologia e Microbiologia (INHEM), pertencente ao Ministério da Saúde Pública. Nos produtos alimentícios, é necessária uma certificação adicional do Instituto de Medicina Veterinária.

## 5. INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

### 5.1. Enquadramento legal

O investimento estrangeiro em Cuba começou no final dos anos 80 como uma resposta necessária à situação económica e foi promovido nos anos 90 com a Lei 77/1995. Lei esta liberal em sua redação, mas restritiva na sua aplicação. Foram admitidos investimentos em todos os setores, exceto na saúde, na educação e na defesa, mas, na prática, setores como o retalho e outros foram excluídos. A lei também não limitou a participação do investimento estrangeiro nas empresas, no entanto, a participação estrangeira numa empresa mista raramente era autorizada acima de 49% (os 51% restantes ficavam propriedade do Estado).

Esta lei estava em vigor desde então sem praticamente alterações notáveis na política de atração de investimentos estrangeiros até 2013 e 2014, quando duas normas importantes foram aprovadas: uma para a ZED Mariel e a outra, Lei 118 sobre Investimentos Estrangeiros, aplicável em todo o país.

A Lei 118 foi justificada com o argumento de que Cuba necessitava de um crescimento do PIB de 7% ao ano, o que implicaria um crescimento de mais de 20% no investimento. O crescimento do PIB permaneceu abaixo dos 3% e a taxa de acumulação foi insuficiente. O fluxo anual de investimentos estrangeiros foi estimado entre 2 e 2,5 bilhões de dólares.

A antiga Lei 77/1995, a da ZED Mariel e a nova Lei 118/14, seguem a mesma filosofia e têm muitos princípios em comum:

Nos 3 casos é necessária autorização expressa para qualquer tipo de investimento;

- O conceito de "Prazo do Investimento" é mantido. Ou seja, aproxima-se mais do conceito de concessão do que de investimento.
- A intermediação da entidade empregadora para a contratação de trabalhadores é mantida.
- A livre repatriação de capitais é possível, mas é necessária a autorização para a transferência do capital. O mesmo se aplica à liberdade de importação nos casos permitidos.

Nesse sentido, os novos regulamentos não diferem substancialmente dos anteriores. No entanto, incorporam benefícios fiscais e especificam atividades priorizadas e políticas específicas em onze setores (alguns dos quais foram anteriormente excluídos na prática). Por outro lado, há reformas em curso para aumentar a eficiência do sistema produtivo, para o qual o investimento estrangeiro também deve contribuir.

### Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel

O Decreto-Lei 313/13 cria a Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel (ZED Mariel) e regula a sua operação. As suas características mais relevantes são:

- Ventanilla Única (Balcão Único) para a autorização projetos de investimento.
- O Conselho de Ministros pode autorizar empresas com 100% de capital estrangeiro (embora também possam existir no resto do país);
- Distinção entre concessões administrativas (gestão de um serviço público, realização de uma obra pública ou exploração de um bem em domínio público) e usuários que realizam atividades produtivas, comerciais ou de serviço;
- A contratação de trabalhadores será feita através de empresas empregadoras designadas;
- Regime tributário favorável em relação ao Regime Geral, com uma taxa mais baixa;
- O regime aduaneiro será autorizado caso a caso, dependendo da atividade realizada;
- As transações entre revendedores e usuários serão realizadas em moeda estrangeira.
- A zona entre Mariel e a cidade de Baracoa, a oeste de Havana, passa a ser destinada a desenvolvimento turístico.

### Lei 118/14 (Lei do Investimento Estrangeiro)

As características mais significativas são as seguintes:

- A aprovação caso a caso dos projetos é necessária e a autorização é concedida por um período prorrogável. Os critérios para aprovação variam consoante o tipo de investimento. Existem três tipos de investimento:

- Empresa 100% estrangeira: apenas para investimentos cuja complexidade ou importância o exija. Estas empresas não possuem os benefícios fiscais previstos para as demais modalidades;
  - Empresas mistas: na percentagem autorizada (geralmente 50% -50%);
  - Associação Económica Internacional: regime habitual nos contratos para exploração de recursos naturais não renováveis, construção, produção agrícola, administração de hotéis, produção e serviços. A grande novidade são os contratos de prestação de serviços, uma vez que os demais já estavam previstos na Lei 77.
- O parceiro cubano será sempre o Estado através de suas empresas. O investimento estrangeiro pode estar excepcionalmente associado a cooperativas, mas deve sempre estar sempre sob a tutela de empresas estatais cubanas. A associação com trabalhadores independentes não é permitida;
  - A imposição de uma entidade empregadora para a contratação de trabalhadores é mantida.
  - Não é permitida a participação maioritária estrangeira na exploração de recursos naturais, prestação de serviços públicos, comércio de retalho, turismo e biotecnologia;
  - Serão priorizados os setores que gerem cadeia produtiva, transferência de tecnologia, produção de energia, produção agrícola e agroalimentar, exploração mineira, turismo e saúde;
  - A propriedade ou outros direitos reais sobre imóveis já podem ser concedidos para residências e edifícios para fins turísticos, escritórios e empreendimentos imobiliários para fins de exploração do turismo. A terra pode ser tomada em usufruto;
  - Os direitos de exclusividade no mercado cubano não serão concedidos ao parceiro estrangeiro, que pode ser um fornecedor ou cliente da empresa em igualdade de condições;
  - As contas bancárias podem ser abertas em bancos nacionais ou em bancos localizados no exterior em moeda convertível;



- A importação e exportação dos produtos e equipamentos necessários para a produção local é garantida, embora tenham prioridade os bens e serviços nacionais, desde que oferecidos nas mesmas condições;
- O regime tributário para empresas mistas e parceiros em contratos de associação económica internacional (não aplicável a empresas 100% estrangeiras, exceto quando autorizado) estabelece uma isenção do imposto sobre o rendimento durante os primeiros 8 anos e, excecionalmente, por um período mais longo e outras isenções no pagamento dos imposto pelo uso da força de trabalho, da contribuição territorial para o desenvolvimento local, do imposto sobre o rendimento pessoal para parceiros estrangeiros, do imposto sobre vendas ou serviços durante o primeiro ano de operações e do imposto alfandegário durante o processo de investimento.

A Lei 118 será aplicada ao investimento estrangeiro estabelecido na ZED Mariel nos casos em que possa ser mais benéfico.

Um instrumento para promover o investimento estrangeiro é a publicação anual da Carteira de Oportunidades de Investimento Estrangeiro. Isto não implica que outros projetos que possam ser interessantes para ambas as partes não possam avançar. Este portfólio de oportunidades é atualizado anualmente, e é sempre apresentado durante a FIHAV - Feira Internacional de Havana (que ocorre entre o final de outubro e o início de novembro). No site da Câmara de Comércio Portugal Cuba [www.portugalcuba.com](http://www.portugalcuba.com) está disponível para download a versão 2019/20.

O Ministério do Comércio Externo e Investimento Estrangeiro (MINCEX) é o órgão responsável pela promoção e coordenação das negociações com potenciais parceiros estrangeiros. Embora exista dentro de cada ministério setorial uma área responsável pelo investimento, em última instância, cabe ao MINCEX a aprovação de todos os projetos.

A leis dos EUA (em particular a Lei Helms-Burton) ameaçam processos legais contra investidores estrangeiros em Cuba quando utilizam propriedades reivindicadas pelos cidadãos cubano-americanos. Em 2019 o artigo III da Lei Helms Burton (que tinha permanecido inativo desde 1996) foi ativado. A UE reprovava a aplicação desta lei e defende aqueles que são ameaçados por esta. Embora possam ter pouco efeito real, na

prática, influenciam negativamente alguns possíveis investimentos e desencorajam os investidores relacionados, comercial ou financeiramente, com os EUA.

## 5.2. Incentivos ao investimento

A filosofia de Cuba em relação ao investimento estrangeiro não é a habitual em outros países. As autorizações são concedidas apenas em função das necessidades e interesses do país, e não de um sistema de incentivos gerais para investidores estrangeiros.

Apesar disso, tanto a Lei 118/14 do Investimento Estrangeiro como o Decreto 313/13 que regula a ZED Mariel permitem isenções temporárias de impostos, bem como regimes especiais para alguns investimentos, desde que haja interesse do governo cubano. De qualquer forma, tudo é passível de negociação entre as partes.

Não estão previstos quaisquer incentivos setoriais. A elegibilidade dos projetos é feita centralmente, com base em critérios discricionários que não favorecem alguns setores em detrimento de outros. De igual modo, não existem incentivos regionais ou locais, exceto para a ZED Mariel.

## 5.3. Propriedade imobiliária

A possibilidade de investimento estrangeiro em imobiliário em Cuba foi iniciada com a Lei 77/95, quando vários projetos de investimento estrangeiro começaram neste setor. Vários edifícios de apartamentos foram construídos na época, especialmente em Havana, para venda a estrangeiros.

Depois de alguns anos, a venda de empreendimentos imobiliários a estrangeiros foi suspensa e não mais retomada, embora não tenham sido expressamente excluídos da Lei 118/14 que menciona expressamente a possibilidade de autorização para investimentos em imóveis, tanto para residências particulares como para o setor do turismo.

O alcance real destes investimentos imobiliários no novo quadro jurídico não é ainda claro. Nas sucessivas carteiras de projetos de investimento publicadas desde 2014, são mencionados apenas os projetos de desenvolvimento de campos de golfe que incluem habitação, não havendo mais nenhuma possibilidade.

Além dos campos de golfe com habitação, até ao momento não há possibilidade de investir em moradias em Cuba. Embora a venda de casas no país tenha sido liberalizada desde 2011 (até então apenas eram permitidas permutas), essa liberalização é apenas entre os cubanos, pelo que nenhum estrangeiro (exceto os residentes permanentes em Cuba) pode legalmente comprar uma casa em Cuba a um particular cubano.

## 5.4. Modalidades de investimento

As figuras jurídicas das empresas estrangeiras instaladas em Cuba para fins produtivos são reguladas pela Lei 118/14. São possíveis empresas com capital totalmente estrangeiro, empresas mistas e associações económicas internacionais. As associações económicas internacionais incluem: contratos de risco para exploração de recursos naturais não renováveis, construção, produção agrícola, hotelaria, administração produtiva ou de serviços e contratos para a prestação de serviços profissionais.

Além disso, existem as empresas estrangeiras localizadas na ZED Mariel, legislada pelo DL 313/13. Esta área possui um regime e políticas especiais para promover o desenvolvimento económico através de investimento estrangeiro, inovação tecnológica e concentração industrial, com vista ao aumento das exportações, substituição das importações e criação de emprego.

As empresas mistas e associações económicas internacionais são entidades legais sujeitas à lei cubana nas quais participam parceiros estrangeiros. As empresas mistas assumem a forma de sociedades anónimas e nas associações económicas internacionais não é criada nenhuma nova entidade legal, mantendo cada parceiro a sua. A administração é governada pelos órgãos corporativos habituais: Assembleia Geral e Conselho de Administração. Nestes, os representantes do lado cubano seguem as orientações do Ministério que os protege.

De acordo com a Lei 118/14, empresas mistas e associações económicas internacionais podem ser criadas em qualquer setor económico, exceto naqueles expressamente excluídos (prestação de serviços de saúde, defesa e educação). Apesar disso, na prática, existem mais alguns setores em que os projetos de investimento estrangeiro nunca foram aprovados.

Os contratos de administração implicam um contrato entre uma empresa estrangeira e uma empresa pública cubana, na qual a parte estrangeira assume a direção da empresa cubana. Nestes contratos nunca há transferência de propriedade. Até agora, a maioria destes contratos foi celebrada no setor hoteleiro.

Qualquer projeto de investimento estrangeiro deve ser apresentado ao MINCEX.

### Constituição de sociedades

As normas relativas à implantação de empresas estrangeiras por meio de uma filial e à operação por agentes comerciais são estabelecidas pelo MINCEX e pela Câmara de Comércio de Cuba, como órgãos de atividade comercial entre as empresas cubanas e as estrangeiras.

A instalação produtiva é regida por dois órgãos: o MINCEX para empresas aprovadas nos termos da Lei 118/14 e o Escritório da ZED Mariel para as empresas aprovadas nos termos do Decreto-Lei 313/13.

O parceiro cubano em qualquer empresa mista será sempre o Estado através de uma das suas empresas. O investimento estrangeiro só poderá ser associado a cooperativas em casos excepcionais, embora nestes casos também deva participar uma empresa estatal cubana.

A associação de empresas estrangeiras a indivíduos cubanos não está prevista na legislação.

Em Cuba não existem Franchising. Algumas marcas e cadeias internacionais estão presentes em Cuba através de acordos com distribuidores do Estado que alugam lojas para a venda dos seus produtos. Este é o formato mais aproximado a um franchising, através do qual marcam presença em Cuba marcas como Benetton, Mango, Guess, Paul & Shark e outras.

## 5.5. Propriedade industrial

A Oficina Cubana de la Propriedad Industrial ([www.ocpi.cu](http://www.ocpi.cu)), pertencente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CITMA), é o regulador das atividades relacionadas com a propriedade industrial, registo de marcas e patentes.



As empresas estrangeiras que desejem proteger as suas marcas registadas ou patentes no mercado cubano devem fazê-lo através de um dos escritórios de advocacia cubanos especializados neste setor que farão o pedido de registo de patente ou marca comercial na OCPI.

## 6. SISTEMA FISCAL

### 6.1. Enquadramento legal

Numa economia centralizada no Estado, em que a maioria da receita pública provém diretamente da propriedade das fontes de produção ou de diferentes fórmulas de tributação indireta, ficando o Sistema Fiscal relegado historicamente para um papel secundário.

Em 1994, foi aprovada a Lei 73 com uma nova forma de tributação e foi criada a Oficina Nacional de la Administración Tributaria (ONAT), sob a tutela do Ministério das Finanças e Preços, organismo responsável pela política do setor. Esta lei foi revogada em 2012 pela Lei 113/12, do Sistema Tributário que regula tudo relacionado com os impostos no país.

A Lei 113/12 é a base do atual sistema tributário geral cubano. Estabelece 25 impostos, constituídos por 19 impostos, 3 taxas e 3 contribuições.

A Lei terá uma aplicação gradual acompanhando a implementação das Diretrizes Económicas que estão a ser aplicadas no país com vista às mudanças económicas e estruturais. Alguns benefícios fiscais também estão previstos para estimular o cumprimento do pagamento de impostos em determinadas modalidades ou setores.

Estão excluídas do disposto no regime geral as empresas criadas de acordo com a Lei 118/14 (exceto os investidores em contratos de hotelaria, administração de produtos ou serviços e prestação de serviços profissionais, que pagam de acordo com a Lei 113/12) e as empresas sedeadas na ZED Mariel, que possuem um regime tributário diferenciado.

### 6.2. Principais impostos

Dada a centralização do sistema económico e político de Cuba, não existem impostos locais ou regionais. Os únicos impostos estabelecidos, com suas características particulares, são impostos, taxas e contribuições regulados pela Lei 113/12 e, no caso do Investimento Estrangeiro, na Lei 118/14 e no Decreto-Lei 313/13.

- Imposto sobre vendas: Imposto sobre bens destinados ao uso e consumo que são objeto de venda, importados ou produzidos, total ou parcialmente em Cuba,



sendo tributados apenas uma vez. Aplica-se a mercadorias vendidas na rede de grossista e de retalho, sem prejuízo da moeda em que é operada. Bens de consumo que constituem matéria-prima para a indústria ou destinados à exportação são excluídos. A taxa geral é de 10%.

- Imposto Especial sobre Produtos e Serviços: Incide sobre produção e venda de bebidas alcoólicas; tabaco; itens de luxo e outros estabelecidos na Lei Orçamentária Anual. Nos serviços, incide sobre a prestação de serviços telefónicos; comunicações; energia elétrica; água; gás; etc.
- Imposto sobre transmissão de bens e heranças: Tributação de transferências de bens móveis e imóveis sujeitos a registo público ou escritura pública; direitos; prémios; doações e heranças.
- Imposto sobre documentos: pago mediante a fixação de carimbos.
- Imposto sobre o uso da força de trabalho: Impostos sobre o uso da força de trabalho assalariada, pagos por todas as pessoas físicas e jurídicas, cubanas ou estrangeiras. A base deste imposto é a totalidade dos rendimentos do trabalho (ordenados; bônus e outras remunerações) pagos aos trabalhadores. A taxa de imposto diminui progressivamente de 20% no primeiro ano para 5% a partir do 5º ano.
- Imposto pelo uso ou exploração de praias: O uso e exploração de praias é tributado pela realização de atividades hoteleiras; marítimas e náuticas; alojamentos; restauração e comercialização de bens e produtos. Áreas de interesse turístico especial também são tributadas.
- Imposto sobre descarga de resíduos em bacias hidrográficas
- Imposto sobre o uso e exploração de baías
- Imposto sobre o uso dos recursos florestais e da vida selvagem
- Imposto sobre transporte terrestre: Taxa a propriedade ou posse de veículos destinados ao transporte terrestre. Abrange empresas e empresários estrangeiros com sede em Cuba.
- Imposto sobre o uso ou exploração de recursos naturais e proteção ambiental
- Contribuição para a Segurança Social: é estabelecida uma contribuição previdenciária à qual todas as entidades que empregam os beneficiários do regime previdenciário são obrigadas. A taxa é de 14%.

- Portagens: taxa em que é exigido o pagamento, em moeda nacional ou em moeda estrangeira, de todos os motoristas, cubanos ou estrangeiros, de veículos a motor de transporte terrestre que circulam nas seções rodoviárias tributadas por esse imposto.
- Taxa de serviços aeroportuários para passageiros: Taxa pelo uso dos serviços e instalações dos aeroportos nacionais habilitados para o transporte aéreo internacional de passageiros. O pagamento está incluído no preço do bilhete.
- Taxa de publicidade: é aplicável a todas as pessoas físicas ou jurídicas, cubanas ou estrangeiras, que colocam placas; letreiros; outdoors e outros anúncios ou elementos semelhantes, para fins de propaganda e publicidade comercial.

### 6.3. Convenção que evita a dupla tributação

O Acordo para evitar a Dupla Tributação foi assinado entre os Governos de Portugal e de Cuba no ano 2001.

## 7.SISTEMA FINANCEIRO

O sistema financeiro conhece, desde meados dos anos 90, um intenso processo de renovação para tentar adaptá-lo às atuais exigências de comércio e negócios internacionais. O modelo de um Banco Central de Cuba (BCC) que monopolizou quase todas as atividades bancárias foi abandonado para implementar um sistema financeiro de dois níveis, embora com peculiaridades e pouca concorrência entre eles. A existência de controlo cambial e a acumulação de divisas no BCC implicam que esse órgão ainda mantenha na prática todo o seu poder e controlo.

Os principais elementos do sistema financeiro são:

- Um Banco Central ([www.bc.gob.cu](http://www.bc.gob.cu)) que inicialmente limitou as suas funções ao campo da política monetária e supervisão bancária, bem como à gestão das finanças externas do país, mas que se tornou há alguns anos atrás , em conjunto com o Ministério da Economia e Planeamento, num importante organismo de política económica e controlo financeiro das empresas.
- Um sistema de bancos comerciais com diferentes especializações por produtos e segmentos de mercado. Todos devem respeitar os princípios de solvência e equilíbrio financeiro nas suas relações com os outros agentes económicos e obedecer às regulamentações estabelecidas pelo Banco Central em termos de taxas de juros ou comissões, de modo a que não haja concorrência real entre eles.
  - Banco Popular de Ahorro ([www.bpa.cu](http://www.bpa.cu)) que possui a maior rede de agências do país e é, originalmente, o banco mais vocacionado para depósitos privados.
  - Banco Financiero Internacional (BFI) que opera em divisas e é o principal banco de transações comerciais internacionais.
  - Banco Nacional de Cuba, que permanece como detentor da dívida externa de Cuba e é quem atribui o crédito externo oficial. Intervém também em todos os tipos de operações bancárias comerciais.
  - Banco Internacional de Comercio, S.A. (BICSA). ([www.bicsa.co.cu](http://www.bicsa.co.cu)). Especializado em banca comercial.

- Banco de Inversiones ([www.bancoi.cu](http://www.bancoi.cu)). Especializado em banca de investimento em Cuba. Assessor de projetos para emissão de títulos, compra de ações, empréstimos sindicalizados e reestruturação de dívidas.
- Banco Metropolitano ([www.banco-metropolitano.com.cu](http://www.banco-metropolitano.com.cu)). Realiza serviços de contas correntes de poupança em moeda nacional e estrangeira, pagamento e venda de cheques de viagem e cartões de crédito nacionais e internacionais.
- Banco Exterior de Cuba (BEC). Relacionado com operações de comércio exterior, tendo-se especializado nas que possuem cobertura oficial de seguros de crédito à exportação em diferentes países.
- Banco de Crédito y Comercio (BANDEC). Concede empréstimos a cooperativas e trabalhadores independentes. Recetor de transferências do exterior através dos seus bancos correspondentes.
- Banco Industrial de Venezuela Cuba. Apesar de não ser um banco 100% cubano, opera com uma licença especial concedida pelo Banco Central de Cuba, motivo pelo qual é considerado um banco comercial cubano. Fornece serviços bancários para pagamento de documentos: letras de câmbio, cheques. Transfere remessas familiares entre Cuba e Venezuela e pedidos de empréstimo.
- Um sistema de instituições financeiras não bancárias:
  - Cadeca - Casas de Cambio: Entre outras, é responsável pela troca de moeda e pela troca de cheques bancários.
  - Compañía Fiduciaria
  - Redsa - Servicios de Pago de Red: Administração das caixas eletrónicas e do centro de processamento de cartões de crédito em Cuba.
  - Finatur - Casa Financeira do Banco Central: Especializada em conceder empréstimos a entidades estatais cubanas, especialmente turismo.
  - Casas financeiras setoriais (Rafin, Fimel, Arcaz, Fintur, Finexim).
- Um sistema de seguros que reporta ao Conselho de Ministros e atendido pelo Ministério das Finanças e Preços e que é composto pelo Grupo Caudal que agrupa, entre outras, as diferentes companhias de seguros.



- Uma série de entidades financeiras mistas, nas quais um banco ou empresa financeira cubana está associado a um banco estrangeiro. Desempenham funções de financiamento de operações e contam com o apoio do banco ou financiador estrangeiro. A sua atividade concentra-se nos setores mais dinâmicos da economia cubana e naqueles que podem oferecer garantias - além do risco-país - Alguns dos mais ativos contam com a participação de financiadores estrangeiros.
- Representações de bancos estrangeiros. Atuam como escritórios representando os interesses da casa mãe, uma vez que não podem operar diretamente no mercado financeiro cubano. Alguns dos mais ativos são os espanhóis: Bankia (retirada do mercado), Banco de Sabadell e BBVA.

## 8. LEGISLAÇÃO LABORAL

### 8.1. Relações laborais

Existem vários regulamentos na legislação laboral cubana. Analisamos apenas aqueles que se relacionam com as empresas e empresários estrangeiros e que afetam, nessa medida, indivíduos ou empresas que desejam se estabelecer em Cuba.

Os procedimentos para uma empresa estrangeira sediada em Cuba contratar funcionários locais são muito específicos. Não há contratação direta, tendo a empresa estrangeira de contatar uma agência empregadora do estado, responsável por facilitar a força de trabalho para empresas estrangeiras. A empresa estrangeira paga mensalmente à agência empregadora local em moeda estrangeira e esta, por sua vez, paga em pesos cubanos não conversíveis aos funcionários locais.

No caso de filiais e agentes, a empresa estrangeira paga à agência do empregador de acordo com as taxas estabelecidas pelas regulamentações estatais para cada categoria profissional e tipo de empresa. É um salário em divisas muito mais alto do que a agência paga ao funcionário local e assume, na prática, que o trabalhador cubano recebe muito menos do que o salário pago pela empresa estrangeira à agência. Isso implica que, em muitos casos, se considere a possibilidade de oferecer ao trabalhador local um incentivo adicional ao salário que ele recebe do empregador. Este incentivo não é oficial, embora seja tributado desde 2008, o que poderá ser entendido como um reconhecimento tácito dele.

No caso de empresas mistas, associações económicas internacionais e empresas baseadas na ZED Mariel, os regulamentos são diferentes. Pretende-se que a Agência Empregadora Cubana correspondente estabeleça uma taxa mínima por posto de trabalho e, acima disso, funcionário e empresa estrangeira acordem o salário final. No caso de empresas mistas e associações económica internacionais, a criação de um “fundo de estímulo” também é autorizada para trabalhadores com base nos benefícios obtidos. O resultado, juntamente com a aplicação de uma taxa de câmbio diferente, significa que o valor recebido oficialmente pelo trabalhador é maior do que no caso de agências e agentes.

Em geral, os princípios que governam as empresas estrangeiras no âmbito do trabalho são uma mistura de direito laboral com o contrato de serviço para o fornecimento de



força de trabalho assinado com a agência empregadora. Isto dificulta as decisões sobre a seleção de pessoal ou demissões que a empresa estrangeira possa tomar.

Uma empresa estrangeira que não está sediada no país não pode contratar pessoal cubano para trabalhar em Cuba. Existem algumas maneiras de colaborar com empresas estatais cubanas que podem fornecer serviços de apoio (entre os quais algumas questões laborais) a empresas não estabelecidas. Nenhuma dessas opções permite trabalhos comerciais. Não há outras opções legais para contratar funcionários.

Outro aspeto do contrato de trabalho para o pessoal cubano corresponde à contratação de trabalhadores cubanos para trabalhar no exterior. Também não há contratação gratuita pela empresa estrangeira, sendo uma vez mais necessário o recurso a uma empresa estatal, responsável por controlar os contratos de trabalho e estabelecer as condições. Os salários pagos no exterior também não são pagos integralmente ao trabalhador, permanecendo a empresa empregadora parte.

A semana de trabalho é de 44 horas e as férias são de um mês por ano.

Há apenas um sindicato autorizado, a Central de Trabalhadores de Cuba (CTC), que responde às diretrizes do governo.

Embora previstas na lei, na prática não há casos de greve de trabalhadores.

## 8.2. Custo do trabalhador para a empresa

Os salários da grande maioria da população cubana, trabalhadores de empresas estatais cubanas, apesar dos aumentos estabelecidos pelo governo, são em torno de 20 a 40 euros por mês e é um dos grandes desafios que o governo precisa enfrentar para aumentar Produtividade do trabalho Isso requer incentivar os trabalhadores.

Quanto aos trabalhadores cubanos de empresas estrangeiras, o custo para a empresa estrangeira pode variar entre 400 e 1.000 dólares, em média, dependendo da sua categoria profissional. Recorde-se que este valor é o que a empresa estrangeira paga à empresa empregadora estatal e não o que o funcionário recebe (que ronda os valores anteriormente indicados, com pagamentos adicionais à parte).

### 8.3. Atividade laboral de estrangeiros

Qualquer trabalhador estrangeiro contratado para trabalhar em Cuba, seja por uma agência local, por um investidor estrangeiro ou por uma filial estrangeira, precisa de uma permissão de trabalho que deve ser solicitada ao Ministério do Trabalho de Cuba.

A aplicação e a tramitação da permissão de trabalho devem ser feitas pela empresa contratante. Uma vez aprovada, a permissão de trabalho deve ser renovada anualmente.

Não existe um acordo bilateral de segurança social. Trabalhadores estrangeiros com Permissão de Trabalho em Cuba não estão incluídos no regime de Seguridade Social de Cuba, destinado apenas a trabalhadores cubanos e residentes permanentes (semelhantes aos cubanos), por isso é obrigatório ter uma apólice de seguro médico durante a permanência no país emitido por uma companhia de seguros, cubana ou estrangeira, desde que reconhecida em Cuba.

### 8.4. Regime de Segurança Social

O Seguro Social para trabalhadores cubanos que trabalham em empresas estrangeiras é pago pela empresa como um dos componentes que compõem o salário global pago ao empregador.

## 9. Informação Prática

### 9.1. Informação geral

O idioma oficial é o espanhol e não há outro tipo de dialeto ou idioma regional.

Moeda - Existem duas moedas: o Peso Convertível (CUC) e o Peso Cubano (CUP). O CUP é a moeda com que são feitas as transações internas e na qual os cubanos recebem os salários e pensões. O CUC foi criado nos anos 90 e é a moeda atualmente usada por estrangeiros e pela maioria dos cubanos (dentro de seus meios) para a compra de produtos de consumo, pagamentos em restaurantes, lojas, etc. Nenhuma moeda é comercializada internacionalmente e só tem valor dentro de Cuba.

Taxa de Câmbio 1 CUC = 24 CUP e, por sua vez, 1 CUC = 1 USD (internamente, fora de Cuba, não tem valor).

A existência de duas moedas é um dos problemas básicos da economia cubana, na medida em que é fonte de arbitrariedade económica. É por isso que a unificação monetária a ser sendo estudada, momento em que o CUC e o CUP darão lugar a uma moeda única. Não há data prevista para isso (a inicialmente indicada foi largamente ultrapassada) e não há previsões de qual a taxa de câmbio a ser aplicada nesse momento.

Recomenda-se trocar dinheiro apenas em estabelecimentos autorizados (bancos, casas de câmbio e hotéis).

O uso do dólar americano (USD) é penalizado desde 2005 com uma sobretaxa de 10%. Portanto, não é aconselhável viajar para Cuba com dólares, mas sim com euros. O euro é trocado pela moeda local sem qualquer agravamento. Nalguns pontos turísticos, o pagamento pode ser efetuado diretamente com euros, embora com uma taxa de câmbio mais desfavorável.

Os cartões de crédito (desde que não sejam emitidos nos EUA ou por bancos norte-americanos) são aceites nos principais hotéis e resorts como forma de pagamento, sendo aplicada uma comissão local.

Formalidades de entrada e saída: As autoridades de imigração cubana exigem um visto para entrar no território cubano. O visto de turista é emitido por um período de 30 dias, renovável para outros 30. Para as visitas de negócios, é necessário solicitar um visto exploratório (A7), se não houver relações comerciais anteriores com Cuba ou um visto

comercial (D7) quando já existirem relações comerciais. Embora alguns empresários possam não encontrar problemas ao conduzir negociações ou realizar entrevistas de negócios com empresas importadoras cubanas, algumas entidades e empresas recusam-se a receber empresários que não possuam um visto exploratório ou comercial.

O visto de turista é obtido imediatamente nas agências de viagens e até em alguns aeroportos. Os vistos comerciais são obtidos no Consulado de Cuba em Lisboa e obrigam à indicação da empresa ou agência cubana que recebe a visita da empresa ao consulado. O seguro de viagem também é necessário para cobrir contingências em Cuba.

Para deixar o país, não é necessário nenhum procedimento especial. As taxas do aeroporto estão incluídas no bilhete.

Diferença horária: 5 Horas menos que em Portugal Continental.

O dia de trabalho começa cedo, pelo que é possível agendar reuniões a partir das 8h30 da manhã. Por outro lado, as reuniões além das 5h00 da tarde são mais raras.

O comércio geralmente abre as suas portas às 9h00 e fecha às 19h00, enquanto que os bancos abrem das 8h30 às 15h30. Na última sexta-feira de cada mês, os bancos permanecem abertos ao público apenas até às 12h00.

## 9.2. Direções úteis em Portugal

Embaixada de Cuba: Rua Pêro da Covilhã, nº 14, 1400-297 Lisboa. Tel: 213 041 860.

<http://misiones.minrex.gob.cu/pt/portugal/embaixada-de-cuba-em-portugal>

Câmara de Comércio Portugal-Cuba: Avenida Montevideu, nº 282, 4150-416 Porto. Tel: 223 231 639 [www.portugalcuba.com](http://www.portugalcuba.com)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal: Rua de Entrecampos, nº 28 Bloco B – 12º Andar, 1700-158 Lisboa, . Tel: 217 909 500 [www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt).

## 9.3. Representações portuguesas em Cuba:

Embaixada de Portugal: Ave 7ma #2207, e/ 22 y 24, Esq con 24, Miramar – Playa; La Habana – Cuba; Tel: +53 7204 0149. [Info.havana@mne.pt](mailto:Info.havana@mne.pt).

#### 9.4. Principais organismos da Administração Pública cubana:

Cámara de Comercio de la República de Cuba. Calle 21 No. 661 e/ Paseo y A, Vedado, La Habana; Tel: +53 7838 1321/22/24; euro@camara.com.cu / www.camaracuba.cu.

MINCEX - Ministerio del Comercio Exterior e Inversión Extranjera: Calle Infanta No 16 esq.23, Vedado. La Habana; Tel: +53 7838 0404; www.mincex.gog.cu.

PROCUBA – Centro para la Promoción del Comercio Exterior y La Inversión Extranjera: Calle 10 No. 512 e/ 5ta y 31, Playa, La Habana; Tel: +53 7214 4340; www.procuba.cu